

# Município de Barra do Jacaré - PR



CNPJ: 76407568000193 IE:  
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré  
Fone: 43353712122 Fax: 4335371212

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **3297/2021** Emitido em **31/05/2021** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **2053/2021**

Licitação **Sem licitação** Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_ Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

Credor **GRÁFICA MANANCIAL LTDA** Matrícula **31463-3** CPF/CNPJ **10.927.065/0001-30**  
Fornecedor \_\_\_\_\_ Endereço **RUA TIBIRIÇÁ, 220** Bairro **VILA AMERICANA**  
Endereço \_\_\_\_\_ Cidade/UF **Andirá/PR** CEP **86380-000** Fone **43-35383510** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **891-5** Conta **18484-5**

| Classificação da despesa                                  | Saldo do empenho  |
|---|-------------------|
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                          | R\$ 150,00        |
| 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           | Valor liquidado   |
| 10.301.0006.2037 Atividade Saúde - Atenção Básica         | <b>R\$ 150,00</b> |
| 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE                    | Saldo à Liquidar  |
| 2800 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R\$ 0,00          |

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_ Total de retenções **R\$ 0,00**  
Valor líquido **R\$ 150,00**

Servidor que autorizou a liquidação **360526 - POLIANA CARULINE ROSA DA COSTA**

Histórico **AQUISIÇÕES DE 20 BLOCOS DE RECEITUARIO B, PARA ATENDIMENTO DA UBS CONFORME PARECER JURIDICO 93/2021**

POLIANA CARULINE ROSA DA COSTA  
Autorizador



# Município de Barra do Jacaré - PR

CNPJ: 76407568000193 IE:  
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96 CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré  
Fone: 4335371212 Fax: 4335371212

## NOTA DE EMPENHO

|                  |           |            |               |                |
|------------------|-----------|------------|---------------|----------------|
| Número           | Tipo      | Emitido em | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
| <b>2053/2021</b> | Ordinário | 20/05/2021 |               |                |

|                    |   |
|--------------------|---|
| Licitação          | Número  |
| Tipo               |   |
| Sem licitação      |   |
| Contrato/Aditivo   |   |
| Seqüência Contrato | Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada |

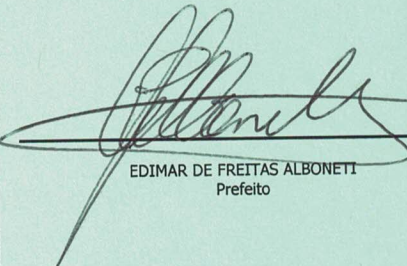
|                               |           |  |
|-------------------------------|-----------|--|
| Credor                        | Matrícula | CPF/CNPJ                                   |
| Fornecedor                    | 31463-3   | 10.927.065/0001-30                         |
| <b>GRÁFICA MANANCIAL LTDA</b> |           |  |
| Endereço                      |           | Bairro                                     |
| RUA TIBIRIÇÁ, 220             |           | VILA AMERICANA                             |
| Cidade/UF                     | CEP       | Fone                                       |
| Andirá/PR                     | 86380-000 | 43-35383510                                |
|                               |           | Tipo de conta bancária Banco Agência Conta |
|                               |           | Conta Corrente 001 891-5 18484-5           |

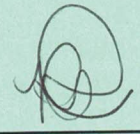
|   |                   |
|---|-------------------|
| Classificação da despesa                                  | Saldo anterior    |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                          | R\$ 25.917,46     |
| 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           | Valor empenhado   |
| 10.301.0006.2037 Atividade Saúde - Atenção Básica         | <b>R\$ 150,00</b> |
| 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE                    | Saldo atual       |
| 2800 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | R\$ 25.767,46     |
| Do Exercício  |                   |


### Outras informações

### Histórico

AQUISIÇÕES DE 20 BLOCOS DE RECEITUARIO B, PARA ATENDIMENTO DA UBS CONFORME PARECER JURIDICO 93/2021

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito

  
POLIANA CARULINE ROSA DA COSTA  
Secretária Municipal de Saúde

  
LUCAS NASCIMENTO  
Contador - CRC: 071277/0-2

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GRAFICA E EDITORA MANANCIAL  
 GRAFICA MANANCIAL LTDA  
 RUA TIBIRICA nº 220 - CENTRO  
 86380000 - ANDIRA - PR  
 Telefone: (43) 3538-3510

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0-ENTRADA  
1-SAIDA

1

Nº 4877  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1/1

## CHAVE DE ACESSO

4121 0510 9270 6500 0130 5500 1000 0048 7714 7148 6607

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210116090971 31/05/2021 13:05:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
90.485.701-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

10.927.065/0001-30

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BARRA DO JACARECNPJ / CPF  
09.537.151/0001-58DATA EMISSÃO  
31/05/2021ENDEREÇO  
RUA RUI BARBOSA 96BAIRRO / DISTRITO  
CENTROCEP  
86385-000DATA SAÍDA  
31/05/2021MUNICÍPIO  
BARRA DO JACARETELEFONE  
(43) 3537-1212UF  
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTOHORA SAÍDA  
13:02:15

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                           |                      |                           |                            |                              |
|---------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------------|
| BASE DE CÁLC ICMS<br>0,00 | VALOR ICMS<br>0,00   | BASE CÁLC ICMS ST<br>0,00 | VALOR CÁLC ICMS ST<br>0,00 | TOTAL DOS PRODUTOS<br>150,00 |
| VALOR FRETE<br>0,00       | VALOR SEGURO<br>0,00 | VALOR DESCONTO<br>0,00    | OUTRAS DESP<br>0,00        | VALOR IPI<br>0,00            |
|                           |                      |                           |                            | TOTAL DA NOTA<br>150,00      |

## TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                     |                                 |             |                    |            |              |
|---------------------|---------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - EMITENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍC         | UF         | CNPJ / CPF   |
| ENDEREÇO            | MUNICÍPIO                       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE                         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

## DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | NOME PRODUTO   | NCM      | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT | VALOR U. | VALOR T. | B. CÁLC | ICMS | VALOR ICMS | ALÍQUOTA IPI | V IPI |
|--------|--|----------|-------|------|------|-------|----------|----------|---------|------|------------|--------------|-------|
| 0443   | BLOCOS DE RECEITUÁRIOS B PARA ATENDIMENTO DA UBS CONFORME PARECER JURIDICO 93/2021 | 49111090 | 0102  | 5101 | BL   | 20    | 7,50     | 150,00   | 0,00    |      | 0,00       |              | 0,00  |

## DADOS ADICIONAIS

|  |                    |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA DE EMPENHO NO 2053/2021<br>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do IPI.<br>Você pagou aproximadamente: R\$ 6,30 de trib. Federais, R\$ 27,00 de trib. Estaduais e R\$ 116,70 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

Londrisoft informática | www.londrisoft.com.br



Emitido em 31/05/2021 13:06:32 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA MANANCIAL  
 GRAFICA MANANCIAL LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/05/2021 VALOR TOTAL:  
 150,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BARRA DO JACARE - RUA RUI BARBOSA, CENTRO, BARRA DO JACARE-86385000

NF-e  
 Nº4877  
 SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome F M S MUN BARRA JACARE  
Agência 891-5  
Conta corrente 17118-2

**Creditado**

Nome GRAFICA MANANCIAL LTDA  
Agência 891-5  
Conta corrente 18484-5  
Valor 150,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

|              |  |                     |
|--------------|--|---------------------|
| Assinada por | JE698183 GILMARA SEVERO DE FREITAS FERRARI | 11/06/2021 10:34:01 |
|              | JE697537 POLIANA CARULINE RO               | 11/06/2021 10:39:21 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE697537 POLIANA CARULINE RO.

empenho 2053



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA  
Barra do Jacaré - Paraná  
CNPJ: 76.407.568/0001-93  
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212  
CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj.notafiscal@gmail.com

DE: POLIANA CARULINE ROSA COSTA

DE 17/05/2021

PARA: DEPTO COMPRAS

MODALIDADE LICITAÇÃO:

NÚMERO:

FORNECEDOR: GRAFICA MANANCIAL

CÓDIGO:

DOTAÇÃO (CONTA): 2800

FONTE: 303

TIPO: ORDINARIO

HISTÓRICO: AQUISIÇÃO DE BLOCO DE RECEITUARIOS B, PARA ATENDIMENTO DA UBS

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE BLOCO DE RECEITUARIOS B, PARA ATENDIMENTO DA UBS

| ITENS | CÓD | DATA<br>PRODUTO/<br>SERVIÇO | PRODUTO OU SERVIÇO     | QUANT | VALOR<br>UNITARIO /<br>HR | VALOR TOTAL |
|-------|-----|-----------------------------|------------------------|-------|---------------------------|-------------|
|       |     |                             | BLOCO DE RECEITUARIO B | 20    | 7,50                      | 150,00      |
|       |     |                             |                        |       |                           | -           |
|       |     |                             |                        |       |                           | -           |
|       |     |                             |                        |       |                           | -           |
|       |     |                             |                        |       |                           | -           |
|       |     |                             |                        |       |                           | -           |
|       |     |                             |                        |       |                           | -           |
|       |     |                             |                        |       |                           | -           |
|       |     |                             |                        |       |                           | -           |
|       |     |                             |                        |       |                           | -           |
|       |     |                             |                        |       |                           | -           |
|       |     |                             |                        |       |                           | -           |
|       |     |                             |                        |       |                           | -           |
|       |     |                             |                        |       |                           | -           |
|       |     |                             |                        |       |                           | -           |
| TOTAL |     |                             |                        |       |                           | 150,00      |

  
POLIANA CARULINE ROSA COSTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 093/2021

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Contabilidade

## DO RELATÓRIO

A Secretária de Saúde Poliana C. R. Costa encaminhou pedido de compra no valor máximo de R\$ 188,20 (Cento e Oitenta e Oito e Vinte Centavos), referente a compra de 20 (vinte) Blocos C/50 folhas de notificação Receita B (azul) para atender a secretaria Municipal de saúde.

Justifica o pedido pelo fato, que esse tipo de receituário é utilizado na receita médica de psicotrópicos e psicotrópicas anorexígenas, sendo muito utilizado em nossa unidade básica de saúde, e a quantidade hoje em estoque somente atendera no máximo até o final do mês de maio, esclarecemos ainda que esse material já está previsto no processo licitatório em andamento, diante da urgência da aquisição direta de 20 blocos de folhas de notificação de receita, que é de uso obrigatório para prescrição de medicamentos controlados, razão pela qual pleiteia a compra direta.

## DO DIREITO

Primeiramente, entende-se por despesas de pequeno vulto aquelas cuja soma seja igual ou inferior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a", do inciso II do art. 23, da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, qual seja, até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo vedado o fracionamento da despesa, bem como do documento comprobatório para adequação ao referido limite.

Assim, a referida despesa se justifica pelo fato de ser item de extrema necessidade no uso cotidiano da Unidade Básica de Saúde, pois o não realização da compra pode prejudicar o atendimento da Unidade básica de Saúde do Município, pois protelaria, ainda mais, o funcionamento da UBS que é de extrema importante para atender o setor de saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, entende-se que se houver dotação orçamentária a Administração poderá empenhar o referido valor, encontrando-se os documentos em consonância com a legislação vigente.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 24 de maio de 2021.

RODOLFO EMILIO SCHMEISKE DA SILVA

Assessor Jurídico

OAB/PR 69.265



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitação mediante Ofício nº. 054/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. A elaboração de justificativa sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame;
2. A elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório (pesquisas de preço com no mínimo 5 (cinco) orçamentos diversificados e outros documentos que fazem parte de cada modalidade);
3. Exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima;
4. Parecer contábil, Parecer jurídico e Parecer da Licitação.

Barra do Jacaré em 17 de maio de 2021.

Atenciosamente,



Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal





**Secretaria Municipal de Saúde**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br ou ubsbdj@outlook.com

Ofício 054/2021

Barra do Jacaré, 11 de Maio de 2021.

Exmo Senhor

Venho por meio deste, como Secretária Municipal de Saúde, solicitar junto a Vossa Senhoria, solicitar a compra direta em caráter de emergência do receituário tipo B azul..

Sendo só para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente

**Poliana C. R. Costa**  
**Secretária Municipal de Saúde**

À  
**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR**  
**A/C – Sr. Edimar de Freitas Alboneti**  
**Prefeito Municipal**



## **Secretaria Municipal de Saúde**

### **Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Marechal Candido Rondon, 216 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1171

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br

#### **PEDIDO DE COMPRA DIRETA**

**Objeto:** Aquisição de 20 blocos C/50 folhas de Notificação Receita B (azul)

#### **Justificativa**

Este tipo de receituário é utilizado na receita médica de psicotrópicos e psicotrópicas anorexígenas, documento padrão que leva uma numeração controlada pela vigilância sanitária e é emitida por um profissional de saúde para indicar medicamentos que podem causar dependência, sendo muito utilizado em nossa Unidade Básica de Saúde - UBS.

A quantidade hoje em estoque somente atenderá no máximo até final do mês de maio corrente. Esclarecemos ainda que esse material já está previsto na processo em andamento de "Materiais de Expediente Geral" mas que no momento estão aguardando alguns orçamentos, pois devido a grande quantidade de materiais solicitados tem gerado ainda mais dificuldades na coleta de pesquisas.

Diante da URGÊNCIA, solicito o aquisição direta de 20 blocos C/50 folhas de Notificação Receita B (azul), de uso obrigatório na prescrição de medicamentos controlados.

Barra do Jacaré/ Pr, 17 de maio de 2021.

Atenciosamente,

**Poliana Caruline Rosa da Costa**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Port.nº004/2021**

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua Paraná, 174 - Barra do Jacaré  
CNPJ: 09.537.151/0001-58



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: Secretaria de Saúde

GESTOR RESPONSÁVEL: Poliana C. R. Costa

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: Conforme modelo em anexo, numeração de nº 09701 a 01250, totalizando 20 blocos com 50 folhas cada.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: Necessário para pleno atendimento dos pacientes do nosso município.

PARECER CONTÁBIL: em anexo

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: devidamente acondicionado

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias. O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: não necessário

FISCAL DO CONTRATO: Poliana C. R. Costa

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL:

LOCAL E DATA: Barra do Jacaré, 11 de Maio de 2021

---

Poliana C. R. Costa  
Secretaria de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, BANCO DE PREÇOS E PESQUISA EM SITES DA INTERNET.

A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO RECEITUARIO B

| Item | Produto   | Un | Qtd | GRAFICA CURITIBA | Grafica e Editora Godoy | Grafica Manancial | Ata de Registro | Banco de Preços | Media Unit | Média Total |
|------|---|----|-----|------------------|-------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|
| 01   | RECEITUARIO B.<br>210X75MM,<br>NUMERADO,<br>PICOTADO,<br>IMPRESSÃO PRETA,<br>COR AZUL, CONFORME<br>MODELO | 1  | 20  | 19,95            | 8,50                    | 7,50              | 5,88            | 5,24            | 9,41       | 188,20      |

Barra do Jacaré, 14 de Maio de 2021

Responsável pela coleta de preços: Poliana C. R. Costa

Assinatura

|  |                 |
|--|-----------------|
| 18º A. S.<br>MUNICÍPIO BARRA DO JACARÉ | <b>Nº 09655</b> |
| PACIENTE - NOME                        |                 |
| MEDICAMENTO OU SUBSTÂNCIA              |                 |
| QUANT. E FORMA FARMACÉUTICA            |                 |
| DOSE POR UNIDADE POSOLÓGICA            |                 |
| POSOLÓGICA                             |                 |
| DATA                                   |                 |

|  |  |  |  |                                 |
|--|--|--|--|---------------------------------|
| <b>NOTIFICAÇÃO DE RECEITA</b><br>18º A. S.<br>MUNICÍPIO BARRA DO JACARÉ<br><b>PR Nº 09655</b>                  |  | <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><b>Secretaria Municipal de Saúde</b><br>Rua Paraná, 174 - Centro - CEP: 86385-000 - Barra do Jacaré - PR |  | Medicamento ou Substância       |
| de _____ de _____ de _____<br>Paciente: _____  |  | Endereço: _____  |  | Quantidade e Forma Farmacéutica |
| Assinatura do Emissor _____  |  | _____  |  | Dose por Unidade Posológica     |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR</b><br>Nome: _____<br>Endereço: _____<br>Telefone: _____<br>Identidade nº: _____ |  | <b>CARIMBO DO FORNECEDOR</b><br>_____<br>_____<br>_____<br>Nome do Vendedor: _____<br>Data: ____/____/____                                   |  | Posologia                       |

R.S. 1006 - St. José Carlos - Duque S. Carlos - IMA - CEP: 01.041-3700 - Tel: 54143334 - Fax: 54143488 - Rua 24 de Maio, 33 - São João do Jarau - Para. - St. José Sth. 86.301-3150 - Município: 86.395.0014 - 20/02/16

Re: Orçamento para compra direta

Grafica Curitiba <graficacuritibaonline@gmail.com>

Ter, 11/05/2021 11:31

Para: SECRETARIA DE SAUDE <ubsbdj@outlook.com>

Olá,

Com canhoto 20 blocos com 50 Folhas = R\$ 399,00

Prazo 1 dia útil.

| NOTIFICAÇÃO DE RECEITA                    |   | NOTIFICAÇÃO DE RECEITA                    |   |
|---|---|---|---|
| UF<br>2 <sup>o</sup> RS<br>Curitiba<br>PR | B | UF<br>2 <sup>o</sup> RS<br>Curitiba<br>PR | B |
| de _____ de _____                         |   | de _____ de _____                         |   |
| PACIENTE                                  |   | Paciente                                  |   |
| MEDICAMENTO                               |   | Endereço                                  |   |
| Assinatura do Emissor                     |   | Assinatura do Emissor                     |   |
| Identificação do Comprador                |   | Carimbo do Fornecedor                     |   |
| Nome                                      |   | Nome do Vendedor                          |   |
| Endereço                                  |   | Data                                      |   |
| Telefone                                  |   | Orgão Emissor                             |   |
| Identidade n°                             |   | Orgão Emissor                             |   |

Identificação do Emissor: JUSTIÇA FEDERAL DO PIAUÍ (GRUPO PRECAMA - MPU) 01.025.023-0001-03  
Av. Anita Cordeiro, 920 - UENP  
Curitiba - Paraná  
Fone: 41 3240 1510

Medicamento ou Substância  
Quantidade e Forma Farmacêutica  
Dose por Unidade Posológica  
Posologia

Nome do Vendedor / Data

Grafica Curitiba Eireli ME - Rua João Negrão, 558 - Centro - Curitiba/PR - CNPJ 27.313.046/0001-58 - 41 3323-5806 - Numeração BA 799.701 e BA 788.700

Em ter., 11 de mai. de 2021 às 11:25, SECRETARIA DE SAUDE <ubsbdj@outlook.com> escreveu:  
PRECISO DELE NO MODELO 210X75 COM CANHOTO

De: Grafica Curitiba <graficacuritibaonline@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 11 de maio de 2021 10:37

Para: ubsbdj@outlook.com <ubsbdj@outlook.com>

Assunto: Re: Orçamento para compra direta

bom dia poliana,

Valor Receita Azul 16x11 cm (sem canhoto)  
20 blocos com 50 folhas cada = R\$ 195,00

| NOTIFICAÇÃO DE RECEITA                    |   | NOTIFICAÇÃO DE RECEITA                    |   |
|---|---|---|---|
| UF<br>2 <sup>o</sup> RS<br>Curitiba<br>PR | B | UF<br>2 <sup>o</sup> RS<br>Curitiba<br>PR | B |
| de _____ de _____                         |   | de _____ de _____                         |   |
| PACIENTE                                  |   | Paciente                                  |   |
| MEDICAMENTO                               |   | Endereço                                  |   |
| Assinatura do Emissor                     |   | Assinatura do Emissor                     |   |
| Identificação do Comprador                |   | Carimbo do Fornecedor                     |   |
| Nome                                      |   | Nome do Vendedor                          |   |
| Endereço                                  |   | Data                                      |   |
| Telefone                                  |   | Orgão Emissor                             |   |
| Identidade n°                             |   | Orgão Emissor                             |   |

Identificação do Emissor: José Ricardo Tenreiro Khater  
CRM/PR Nº 9400  
Av. Marechal Humberto Alencar C. Branco, 295  
Fone: 41 3262-9053 - Taramã - Curitiba - Paraná

Medicamento ou Substância  
Quantidade e Forma Farmacêutica  
Dose por Unidade Posológica  
Posologia

Nome do Vendedor / Data

Grafica Curitiba Eireli ME - Rua João Negrão, 558 - Centro - Curitiba/PR - CNPJ 27.313.046/0001-58 - 41 3323-5806 - Numeração BA 799.701 e BA 788.700

Prazo de 1 dia útil para produção.

Em ter., 11 de mai. de 2021 às 09:30, Rafael Garcia <graficacuritiba@hotmail.com> escreveu:

Atenciosamente,

**Rafael Garcia**

Executivo de Vendas

Equipe Gráfica Curitiba Online | (41) 3323-5806 | Site: [graficacuritibaonline.com](http://graficacuritibaonline.com)

Rua João Negrão, 558 - Centro - Curitiba - (Segunda à Sexta Feira - 9:00hs às 17:00hs)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

Não fazemos provas de Material por ser impressão Offset, não garantimos fidelidade de Cores | Material pode variar em 10% para mais ou para menos nas: Cores, Saturação, Brilho, e quantidade de material.

De: SECRETARIA DE SAUDE <[ubsbdj@outlook.com](mailto:ubsbdj@outlook.com)>

Enviado: terça-feira, 11 de maio de 2021 09:14

Para: [atestadosbrasil@gmail.com](mailto:atestadosbrasil@gmail.com) <[atestadosbrasil@gmail.com](mailto:atestadosbrasil@gmail.com)>; [graficacuritiba@hotmail.com](mailto:graficacuritiba@hotmail.com) <[graficacuritiba@hotmail.com](mailto:graficacuritiba@hotmail.com)>; [contato@papelariamedica.com.br](mailto:contato@papelariamedica.com.br) <[contato@papelariamedica.com.br](mailto:contato@papelariamedica.com.br)>; [atendimento@graficagodoy.com.br](mailto:atendimento@graficagodoy.com.br) <[atendimento@graficagodoy.com.br](mailto:atendimento@graficagodoy.com.br)>; [marketing@alphaeditora.com.br](mailto:marketing@alphaeditora.com.br) <[marketing@alphaeditora.com.br](mailto:marketing@alphaeditora.com.br)>; [proniluminosos@yahoo.com.br](mailto:proniluminosos@yahoo.com.br) <[proniluminosos@yahoo.com.br](mailto:proniluminosos@yahoo.com.br)>; [editoramanancial@hotmail.com](mailto:editoramanancial@hotmail.com) <[editoramanancial@hotmail.com](mailto:editoramanancial@hotmail.com)>

Assunto: Orçamento para compra direta

Bom dia necessito de Receita Azul seriam 20 blocos com 50 folhas poderia me mandar um orçamento por favor

muito obrigado

Poliana C. R. Costa

--  
Att,

**Silvio Cezar de Abreu**  
**Gráfica Curitiba Online**

(41) 3323-5806 | (41) 99577.0080 - [www.graficacuritibaonline.com.br](http://www.graficacuritibaonline.com.br)

Não fazemos provas de Material | Prazos de Produção: 4 Dias úteis | Por ser impressão Offset, não garantimos fidelidade de Cores | Material pode variar em 10% para mais ou para menos em: Cores, Saturação, Brilho, e quantidade de material.

--  
Att,

**Silvio Cezar de Abreu**  
**Gráfica Curitiba Online**

(41) 3323-5806 | (41) 99577.0080 - [www.graficacuritibaonline.com.br](http://www.graficacuritibaonline.com.br)

Não fazemos provas de Material | Prazos de Produção: 4 Dias úteis | Por ser impressão Offset, não garantimos fidelidade de Cores | Material pode variar em 10% para mais ou para menos em: Cores, Saturação, Brilho, e quantidade de material.



# GRÁFICA E EDITORA GODOY

Andirá, 11 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal Barra do Jacaré.


Secretaria de Saúde.

Segue abaixo de orçamentos.

## ORÇAMENTO:

| PRODUTO   | Qtd. | Un.    | Valor    |
|---|------|--------|----------|
| BLOCOS DE RECEITA ESPECIAL 50X1, NO TAMANHO 21X7,5, PAPEL SUPER BOND AZUL 50G. IMPRESSÃO 1X0- CORES- PRETO- COM PICOTE E NUMERADOR. | 20   | RS8,50 | RS170,00 |

Total: R\$170,00

 GRÁFICA E EDITORA  
GODOY EIRELI EPP  
CNPJ: 75.205.260/0001-00  
Rua São Paulo, 402 - Andirá - PR





**GRÁFICA E EDITORA  
MANANCIAL**

CNPJ 10.927.065/0001-30 - INSC. EST. 90485701-75

Rua Tibiriçá, 220 - Centro - Andirá - PR - Fone (43) 3538-3510 - e-mail: editoramanancial@hotmail.com

Impressos Gráficos em Geral

Talões - Notas Fiscais - Cartões de Visita - Cartazes - Jornais  
Panfletos - Folderes - Convites Casamento - Calendários  
Encadernações de Monograficas e Livros Fiscais - outros.

# ORÇAMENTO

RECEITUÁRIO AZUL

20 blocos de Receituário Azul.....R\$ 150,00

ATENCIOSAMENTE

Andirá, 14 de Maio de 2021

10.927.065/0001-30  
GRÁFICA  
MANANCIAL LTDA.  
Rua Tibiriçá, 220  
Centro - CEP 86380-000  
ANDIRÁ - PR.

Gráfica Manancial Ltda.  
Rua Tibiriçá, 220 - ANDIRÁ - PR  
CNPJ 10.927.065/0001-30  
Inscr. Est. 90485701-75



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, com sede no(a) na Av. Brasil, 119, COC, Bairro Jardim Celeste, na cidade de Cáceres-MT, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.214.145/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Srº **Wilson Massahiro Kishi**, Secretário Municipal de Administração, portador(a) da carteira de identidade RG nº 073.818 SSP/MT e do CPF nº 299.641.051-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2021, Processo Administrativo nº 341/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 157, de 20 de março de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preço para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender a demanda do Município de Cáceres, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **ROGER ANDRE BRAUN ME CNPJ Nº 29.253.577/0001-97**, perfazendo um valor total de **R\$294,00**

**(Duzentos e noventa e quatro reais)**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS   | UN | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----|-------|-------|----------------|-------------|
| 25   | <b>Impressos – acabamento padrão do tipo receituário controlado - receita azul 210 x 80mm blocos com 50 folhas numeradas. Super bond azul 50g</b> | UN | 50    | RMB   | R\$5,88        | R\$294,00   |

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. VALIDADE DA ATA**

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**6. DAS PENALIDADES**

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.  
6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).  
6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.  
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.  
7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.  
7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou  
7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances  
7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.  
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cáceres - MT, 15 de Março de 2021.

**CONTRATANTE:**

**MUNICIPIO DE CÁCERES – MT  
Secretário Municipal de Administração**

**CONTRATADA:**

ROGER ANDRE  
BRAUN:0536231  
2901

Assinado de forma digital  
por ROGER ANDRE  
BRAUN:05362312901  
Dados: 2021.03.16 10:16:46  
-03'00

**EMPRESA: ROGER ANDRÉ BRAUN  
CNPJ Nº 29.253.577.0001/97  
REPRESENTANTE:  
ROGER ANDRÉ BRAUN - DIRETOR  
CPF 053.623.129-01**



# BARRA DO JACARÉ - PR

Foi utilizado sistema banco de preço para a coleta de valores. A metodologia utilizada para ter o resultado de preço final foi a mediana dos preços obtidos.

Responsável: Rafaela Lourenço Aguiar  
Departamento: SECRETARIA DE SAÚDE

## Relatório de Cotação: receita azul

Pesquisa realizada entre 11/05/2021 09:38:38 e 11/05/2021 08:16:30

Relatório gerado no dia 11/05/2021 11:06:13 (IP: 200.150.116.74)

### Item 1: bloco notificação

| PREÇOS / PROPOSTAS   | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | TOTAL           |
|----------------------|------------|----------------|-----------------|
| 3 / 7                | 1          | R\$ 5,24 (un)  | R\$ 5,24        |
| <b>Valor Global:</b> |            |                | <b>R\$ 5,24</b> |

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: bloco notificação

Preço Estimado: R\$ 5,24 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,24

| Quantidade | Descrição   | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade  | bloco notificação, material papel super bond, tipo impressão 1/0, tamanho 210 x 75 mm, aplicação notificação de receita 'b', características adicionais numerado,picotado,impressão preta conforme modelo, cor azul |            |

### Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 3,62

Filtros Utilizados: Período: 12/11/2020 à 11/05/2021; CatMat: 448281; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Data: 01/02/2021 13:01

Objeto: Aquisição em entrega única de Impressos para unidades da Autarquia Municipal Saúde..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: BLOCO NOTIFICAÇÃO - BLOCO NOTIFICAÇÃO, MATERIAL PAPEL SUPER BOND, TIPO IMPRESSÃO 1/0, TAMANHO 210 X 75 MM, APLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 'B', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO,PICOTADO,IMPRESSÃO PRETA CONFORME MODELO, COR AZUL

Identificação: N°Pregão:122021 / UASG:987667

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

CatMat: 448281 - BLOCO NOTIFICAÇÃO, MATERIAL PAPEL SUPER BOND TIPO IMPRESSÃO 1/0 TAMANHO 210 X 75 MM APLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO,PICOTADO,IMPRESSÃO PRETA CONFORME MODELO COR AZUL

Adjudicação: 02/02/2021 14:45

Homologação: 05/02/2021 18:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 460

Unidade: Bloco 50,00 JG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

15.405.202/0001-90

SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

R\$ 3,60

Marca: Marca própria

Fabricante: O próprio

Modelo: Bloco

Descrição: BLOCO NOTIFICAÇÃO, MATERIAL PAPEL SUPER BOND, TIPO IMPRESSÃO 1/0, TAMANHO 210 X 75 MM, APLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 'B', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO,PICOTADO,IMPRESSÃO PRETA CONFORME MODELO, COR AZUL

Estado: MS

Cidade: Dourados

Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS, 275

Nome de Contato: Jairo de Osti

Telefone: (67) 2108-4600

Email: seriema@graficaseriema.com.br

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

28.531.433/0001-92 TOP COLOR EIRELI

R\$ 3,62

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: BLOCO RECEITA B 50JG PERSONALIZADO

Descrição: BLOCO DE NOTIFICAÇÃO RECEITA "B" (REDE) -bloco com 50 jogos 1 via cada; - tamanho 100mmx200mm; - gramatura 56g/m²; - com numeração sequencial - cor 1x0; - folhas serrilhadas; - grampeado; - papel super bond; azul; - o modelo do impresso a ser confeccionado será fornecido pela Secretaria solicitante.

Endereço:  
RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA, 00221

Telefone:  
(21) 3772-7664

Email:  
nneidessilva@gmail.com

13.919.051/0001-63 GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA

R\$ 3,64

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PRÓPRIO

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Descrição: BLOCO NOTIFICAÇÃO, MATERIAL PAPEL SUPER BOND, TIPO IMPRESSÃO 1/0, TAMANHO 210 X 75 MM, APLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO, PICOTADO, IMPRESSÃO PRETA CONFORME MODELO, COR AZUL

|         |                      |                  |                           |                |                                  |
|---------|----------------------|------------------|---------------------------|----------------|----------------------------------|
| Estado: | Cidade:              | Endereço:        | Nome de Contato:          | Telefone:      | Email:                           |
| PR      | São José dos Pinhais | R TERRA RICA, 42 | Mauricio Talasesco Soares | (41) 3019-3507 | graficaaltadefinicao@hotmail.com |

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 5,24

Filtros Utilizados: Período: 12/11/2020 à 11/05/2021; CatMat: 448281; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco

Data: 26/01/2021 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de (impressos) receiptários de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender às necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco (DSEI-PE)..

Identificação: NºPregão:32021 / UASG:257047

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Descrição: BLOCO NOTIFICAÇÃO - BLOCO NOTIFICAÇÃO, MATERIAL PAPEL SUPER BOND, TIPO IMPRESSÃO 1/0, TAMANHO 210 X 75 MM, APLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO, PICOTADO, IMPRESSÃO PRETA CONFORME MODELO, COR AZUL

Adjudicação: 02/02/2021 15:06

Homologação: 03/02/2021 14:34

CatMat: 448281 - BLOCO NOTIFICAÇÃO, MATERIAL PAPEL SUPER BOND TIPO IMPRESSÃO 1/0 TAMANHO 210 X 75 MM APLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO, PICOTADO, IMPRESSÃO PRETA CONFORME MODELO COR AZUL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.100

Unidade: Bloco 50,00 FL

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

27.232.288/0001-86 RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

R\$ 4,71

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PRÓPRIA  
Modelo: 2021

Descrição: BLOCO NOTIFICAÇÃO, MATERIAL PAPEL SUPER BOND, TIPO IMPRESSÃO 1/0, TAMANHO 210 X 75 MM, APLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO, PICOTADO, IMPRESSÃO PRETA CONFORME MODELO, COR AZUL

Endereço:  
AV SEGISMUNDO PEREIRA, 2133

Nome de Contato:  
RENATO

Telefone:  
(34) 3224-0707

Email:  
licitacao@rbdigital.com.br

13.898.993/0001-02 TEXGRAF EDITORA LTDA

R\$ 4,71

Marca: Própria  
Fabricante: Próprio  
Modelo: Próprio

Descrição: Bloco notificação, material papel super bond, tipo impressão 1/0, Tamanho 210 X 75 mm, aplicação notificação de receita "B", características adicionais, numerado, picotado, impressão preta conforme modelo, cor azul, quantidade de folhas 50.

Estado: Cidade: Endereço:  
AL Maceió AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, SN

Telefone:  
(82) 8137-0909

Email:  
texgraf.ltada@gmail.com

08.829.277/0001-33 PERFILGRAFICA LTDA

R\$ 6,30

Marca: PERFIL  
Fabricante: PERFIL  
Modelo: PERFIL

Descrição: Descrição: BLOCO NOTIFICAÇÃO, MATERIAL PAPEL SUPER BOND, TIPO IMPRESSÃO 1/0, TAMANHO 210 X 75 MM, APLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO, PICOTADO, IMPRESSÃO PRETA CONFORME MODELO, COR AZUL

Estado: Cidade: Endereço:  
PE Recife R RUA ALAMEDA DAS HORTESIAS, 48

Telefone:  
(81) 3339-3636

Email:  
perfil@elogica.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

Filtros Utilizados: Período: 12/11/2020 à 11/05/2021; CatMat: 448281; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DO EXERCITO  
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

Data: 01/01/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação material de expediente, bloco notificação

SRP: NÃO

Descrição: BLOCO NOTIFICAÇÃO - BLOCO NOTIFICAÇÃO, MATERIAL PAPEL SUPER BOND, TIPO IMPRESSÃO 1/0, TAMANHO 210 X 75 MM, APLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO, PICOTADO, IMPRESSÃO PRETA CONFORME MODELO, COR AZUL

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2021 / UASG: 160223

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

CatMat: 448281 - BLOCO NOTIFICAÇÃO, MATERIAL PAPEL SUPER BOND TIPO IMPRESSÃO 1/0 TAMANHO 210 X 75 MM APLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO, PICOTADO, IMPRESSÃO PRETA CONFORME MODELO COR AZUL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Bloco 50,00 FL

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

13.919.051/0001-63 GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 9,75

Marca: ALTA DEFINIÇÃO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BLOCO NOTIFICAÇÃO, MATERIAL PAPEL SUPER BOND, TIPO IMPRESSÃO 1/0, TAMANHO 210 X 75 MM, APLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO, PICOTADO, IMPRESSÃO PRETA CONFORME MODELO, COR AZUL

| Estado: | Cidade:              | Endereço:        | Nome de Contato:          | Telefone:      | Email:                           |
|---------|----------------------|------------------|---------------------------|----------------|----------------------------------|
| PR      | São José dos Pinhais | R TERRA RICA, 42 | Mauricio Talasesco Soares | (41) 3019-3507 | graficaaltadefinicao@hotmail.com |

# GRAFICA MANANCIAL LTDA

## CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados **MARCELO APARECIDO ACABIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/03/1976, residente e domiciliado nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, à Rua Xingu. 30, portador do CPF nº 015.638.689-54 e RG nº 6.185.953-5-Pr. **LIDIA GONÇALVES DA SILVEIRA OGA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/07/1964, residente e domiciliada na cidade de Bandeirantes - Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, à Rua Emilio Luciano. 962, portador do CPF nº 000.428.969-24 e RG nº 6.781.986-1-Pr. resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **GRAFICA MANANCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Tibiriçá nº 220, Centro, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é de impressão de material para uso industrial comercial e publicitário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará suas atividades em 29 de Junho de 2.009 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

**MARCELO APARECIDO ACABIO** - R\$ 3.000,00 (tres mil reais) dividido em 3.000 (tres mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

**LIDIA GONÇALVES DA SILVEIRA OGA** - R\$ 3.000,00 (tres mil reais) dividido em 3.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406/02.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma, prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias



# GRAFICA MANANCIAL LTDA

## CONTRATO SOCIAL



contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações, contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, inciso segundo, do decreto nº 1800 de 30 de Janeiro de 1.966.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios, **MARCELO APARECIDO ACABIO e LIDIA GONÇALVES DA SILVEIRA OGA**, com poderes e atribuições de representar privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002.)

**CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. ( art. 1028 e 1031 CC/2002)

**CLAUSULA DECIMA-QUINTA:** Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

# GRAFICA MANANCIAL LTDA CONTRATO SOCIAL



nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011 par. 1º CC/2002)

CLAÚSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Andirá - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá(Pr), 22 de Junho de 2.009.

LIDIA G. DA SILVEIRA OGA

*Lidia Gonçalves da Silveira Oga.*

MARCELO AP ACABIO

*Marcelo Ap. Acabio*

|   |   |
|---|---|
| JUNTA COMERCIAL DO PARANA<br>AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA |   |
| CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2009                                       |   |
| SOB NÚMERO: 41206514526   |   |
| Protocolo: 09/267613-8, DE 26/06/2009                                     |   |
| GRAFICA MANANCIAL LTDA  | LUIZ CARLOS SÁLVARO<br>SECRETARIO GERAL |

*Dorival Ap. Franco*  
*26/06/2009*  
*14h 50 - PR*



**GRAFICA MANANCIAL LTDA-ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ - 10.927.065/0001-30**

(seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

**MARCELO APARECIDO ACABIO** - R\$ 3.000,00 (três mil reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

**CRISTIANE DA SILVA** - R\$ 3.000,00 (três mil reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

**CLÁUSULA QUARTA:** Altera-se a administração da sociedade, que antes era exercida pelos sócios **MARCELO APARECIDO ACABIO** e **LIDIA GONÇALVES DA SILVEIRA OGA**, passa a ser exercida pelo sócio **MARCELO APARECIDO ACABIO**.

Em razão dessa modificação do contrato social a Clausula Nona passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO APARECIDO ACABIO**, com poderes e atribuições de representar privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011 par. 1º CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

*Lidia S. Oga.*

**GRAFICA MANANCIAL LTDA-ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ - 10.927.065/0001-30**

Andirá(Pr), 21 de Março de 2.011.

*Lidia G. da Silva*  
LIDIA G. DA SILVEIRA OGA

*Marcelo AP Acabio*  
MARCELO AP ACABIO

*Cristiane da Silva*  
CRISTIANE DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2011  
SOB NÚMERO: 20112357806  
Protocolo: 11/235780-6, DE 21/03/2011

Empresa: 41 2 0651452 6  
GRAFICA MANANCIAL LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Eder de Paula Ferreira*  
RG 8.153.469-1 - Pr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.927.065/0001-30<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>26/06/2009 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
GRAFICA MANANCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
GRAFICA MANANCIAL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R TIBIRICA

NÚMERO  
220

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.380-000

BARRIO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ANDARA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(43) 3538-3510

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 17/05/2021 às 11:06:56 (data e hora de Brasília).



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.927.065/0001-30  
**Razão Social:** GRAFICA MANANCIAL LTDA  
**Endereço:** RUA TIBIRIÇA 220 COMERCIO / CENTRO / ANDARA / PR / 86380-000

Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos e decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042201082261955658

Informação obtida em 17/05/2021 11:22:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa Econômica Federal [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) Ativar o Windows



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA MANANCIAL LTDA**  
**CNPJ: 10.927.065/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:28:35 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2021.

Código de controle da certidão: **C452.CB4F.5407.E0CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 024053246-88**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.927.065/0001-30**  
Nome: **GRAFICA MANANCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná  
76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## ALVARÁ 2021

## 296

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ concede **ALVARÁ DE LICENÇA**, PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, DA HIGIENE, SAÚDE, SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **GRAFICA MANANCIAL LTDA**

CNPJ/CPF: **10.927.065/0001-30**

INSCR. ESTADUAL: **641**

NOME FANTASIA:

LOCALIZAÇÃO:  
RUA TIBIRICA, Nº 220

JARDIM INGA  
ANDIRÁ

CEP: 86380-000

CADASTRO ECON. MUNICIPAL  
NÚMERO INSCR. MUNICIPAL

## 22277

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E OUTROS USOS

INICIO DA ATIVIDADE: **26/06/2006**

CNAE's DA EMPRESA:  
CÓD. 1813099 S | CÓD. 1813001 N |

### VÁLIDO ATÉ: 25/11/2021

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES:

*"PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA"*

Andirá, 4 de maio de 2021.

**VISTORIA BOMBEIRO:**

Nº CERTIFICADO e VALIDADE  
3.9.01.20.0000886639-85  
25/11/2021

1DD248FE48A6FF9BFCE742F8CF8880D3  
Código de autenticidade

#### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a RENOVAÇÃO;  
B) Será exigida renovação de Licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local;  
C) Nos casos de alteração tais como: Encerramento, Mudança de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias;

IMPORTANTE:

AO ENCERRAR AS SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

### ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>CADASTRO</b><br>2 - 22277  | <b>CNPJ/CPF</b><br>10.927.065/0001-30     | <b>NÚMERO</b><br>2882                          |
| <b>FINALIDADE</b><br>DE DIREITO   |   |  |
| <b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b><br>GRAFICA MANANCIAL LTDA                                      |   |  |
| <b>SITUADO À:</b><br>RUA TIBIRICA, Nº 220, JARDIM INGA - CEP: 86380-000<br>Complemento: |   |  |
| <b>NOME FANTASIA:</b>   |   |  |
| <b>SITUAÇÃO DO CADASTRO:</b><br>Normal  | <b>INÍCIO DA ATIVIDADE:</b><br>26/06/2006 | <b>ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:</b>              |
| <b>RAMO DA ATIVIDADE:</b><br>IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO E OUTROS USOS  |   |  |
| <b>NOME DO REQUERENTE</b><br>GRAFICA MANANCIAL LTDA                                     |   | <b>CNPJ/CPF - REQUERENTE</b><br>10927065000130 |

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **NADA** deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/06/2021

Andirá, 04 de maio de 2021

Código de Autenticidade: 3BF64B5606F5D9A40B814FD021FADB71



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA MANANCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.927.065/0001-30  
Certidão n°: 15919927/2021  
Expedição: 18/05/2021, às 11:05:37  
Validade: 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA MANANCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.927.065/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, simple handwritten checkmark is drawn in the bottom right corner of the page.